

Ofício nº 646 (SF)

Brasília, em 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

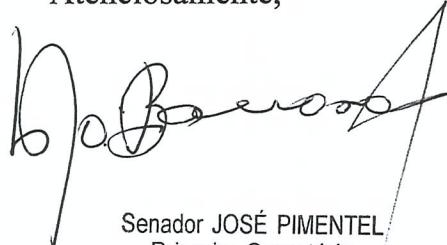
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 129, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE GUAÍRA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaíra, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.424, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 220, de 2017.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

<b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 17/05/18 às 10:32 horas	
<i>JMR</i>	5.876
Nome legível	Ponto